



## PORTARIA Nº 114/2011

### Torna Estável no Serviço Público Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA- RS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 20 da Lei Municipal nº 2248-2006, de acordo com a Portaria nº 1049, de 27 de dezembro de 2010, que Homologa Avaliação de Estágio Probatório, e nos termos do artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, declara **Estável no Serviço Público** o servidor, **Jaimir Balbinot**, Fiscal de Produção Agropecuária, Padrão 14, Classe A, Triênio 01, Matrícula 485, a contar de 03 de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 03-02-2011

Daiane Piacentini Presotto,

#### **Secretária Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-02-2011 a 17-02-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 03-02-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)